



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **Poder Legislativo do Balneário Pinhal**

PEDIDO PROVIDÊNCIA 112/2026

VEREADOR HANS LEAL TASSONI

EXMO.SRº. Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretária competente, que seja realizada a limpeza da rua Canela quadra B.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido de providência tem por objetivo solicitar a realização de roçada e limpeza nas calçadas da Rua Canela, 4B, tendo em vista que o mato se encontra excessivamente alto, comprometendo a circulação segura dos pedestres.

Balneário Pinhal, 17 de abril de 2026

Hans Leal Tassoni

Vereador Bancada - PL

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>